

PORTARIA Nº. 129/2017/SEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA - SEC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual e, considerando os dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e termos do Decreto nº. 840/2017, Art. 99, §3º, I, que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora THAIS ARRAIS DA COSTA, matrícula nº. 113728, para exercer a função de fiscal do Contrato 012/2017/SEC, firmado com a empresa LM ORGANIZAÇÃO E HOTELARIA LTDA.

Art. 2º Designar a servidora ANDREA MICHELLY VEXEL MOREIRA DA SILVA, matrícula nº. 249163, para exercer a função de suplente da fiscal do Contrato 012/2017/SEC.

Art. 3º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 28/07/2017.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 15 de agosto de 2017.

Leandro Carvalho

Secretário de Estado de Cultura - SEC/MT

(Original Assinada)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 462ea453

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)